



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgãos: Prefeitura Municipal de Umbaúba a  
Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Inclusão Social

Período: 01 de Outubro à 29 de Dezembro de 2017

Gestores: Humberto Santos Costa  
Carlos Alexandre Santos Costa  
Rose Aline Nascimento Ávila

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de Novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 401 de 13 de Setembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos supramencionados, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 631 de 20/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 688 de 11 de Julho de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 694 de 07 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões), assim distribuídos:

Receitas Correntes	53.114.200,00
Receitas de Capital	710.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.824.200,00)
TOTAL	50.000.000,00
Despesas Correntes	47.733.900,00
Despesas de Capital	1.773.200,00
Reserva de Contingência	492.900,00
TOTAL	50.000.000,00

### 2. RECEITA E TESOURARIA:

#### 2.1 – RECEITA ARRECADADA DA PREFEITURA

www.umbauba.se.gov.br



A Receita Corrente Arrecadada até o mês de Dezembro de 2017 foi na ordem de R\$ 47.756.289,95 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITA até Dez/17	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	46.756.289,95
Receita Tributária	2.872.178,48
Receita Patrimonial	189.933,98
Receita de Serviços	794.918,91
Transferências Correntes	42.886.895,40
Outras Receitas Correntes	807.282,09
RECEITA DE CAPITAL	703.928,92
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	703.928,92
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	(4.669.387,21)
<b>TOTAL</b>	<b>46.756.289,95</b>

## 2.2 – RECEITA ARRECADADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Receita Arrecadada até dezembro das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITA até Dez/17	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.125.808,76
Receita Patrimonial	108.714,66
Transferências Correntes	4.012.862,74
Outras Receitas Correntes	4231,36

## 2.3 – RECEITA ARRECADADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Receita Arrecadada até o mês de dezembro foi de R\$ 762.480,71 (setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais, e setenta e um centavos) das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

www.umbauba.se.gov.br



FONTES DE RECEITA (2017)	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	<b>762.480,71</b>
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	16.697,26
Transferências Correntes	735.149,79
Outras Receitas Correntes	10.633,66

#### 2.4 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA PREFEITURA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 29 de Dezembro de 2017 importava em R\$ 3.484.965,29 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Assim distribuídas:

CAIXA	
Bancos c/movimento	653.629,03
Bancos c/ vinculada	537.407,96
Outras Aplicações Financeiras	2.293.928,30
TOTAL	3.484.965,29

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade da prefeitura.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

#### 2.5 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 29 de Dezembro de 2017 importava em R\$ 2.342.833,36 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Assim distribuídas:

CAIXA	
Bancos c/movimento	1.168,51
Bancos c/ vinculada	54.747,71
Outras Aplicações Financeiras	2.286.917,14
TOTAL	2.342.833,36

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade da prefeitura.

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

## 2.6 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 29 de Dezembro de 2017 importava em R\$ 403.186,40 (quatrocentos e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Assim distribuídas:

CAIXA		
Bancos c/movimento		2.108,96
Bancos c/ vinculada		15.416,56
Outras Aplicações Financeiras		385.660,88
TOTAL		403.186,40

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade da prefeitura.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

## 3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. No relatório de Gestão Fiscal no terceiro quadrimestre no anexo I o percentual com pessoal está em torno de 67,93%, publicado no site da Prefeitura. Solicitamos ao setor competente a compreensão de uma análise criteriosa sobre a contratação de pessoal em cargos em comissão e com contratos temporários, pois, conforme relatório quadrimestral encontra-se em desacordo com a LRF.

## 4 – INVESTIMENTO COM ENSINO

### 4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de 25,24 % até o período em análise, estando de acordo com a Emenda 29/2001, art. 212 da CF.

www.umbauba.se.gov.br



#### 4.2 – FUNDEB

O repasse do Governo Federal no que se refere-se como investimentos de professores está atingiu o percentual de 86,96% até dezembro, onde para o município praticamente o investimento na manutenção das escolas, transportes escolares, combustíveis para ônibus está acarretando principalmente os recursos próprios, passamos a sugerir uma reunião ou criar uma comissão para análise até pelo motivo que no próximo ano os recursos não haverá condições para pagamentos da folha do magistério.

#### 5 – INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Os investimentos na área da saúde em serviços públicos, até o período em análise o percentual está em 19,12%, em acordo com a emenda 29/2001, conforme estabelecido também pelo art. 212 da CF e totalizando muito a mais pelo motivo que até dia 31 de Dezembro de 2016 o Hospital Pequeno Porte não estava funcionando os três últimos meses e hoje está funcionando todos os dias com médicos e medicamentos para o bom atendimento à população carente conforme constatado pelo controle interno.

#### SUGESTÕES

Nesse período foi encaminhado algumas comunicações internas a respeito do diagnósticos da situação do período de janeiro à junho/2017, algumas divergências nos contratos, reuniões com setores de licitação, recursos humanos, contabilidade, tesouraria para adequar ao sagres para que não haja multas para os gestores, foi realizado uma reunião no dia 28 de setembro com os assessores dos gestores, setor de licitação, recursos humanos, compras, tesouraria, contabilidade para ficarem cientes na elaboração de processos de licitações para vigorar em 2018, ficou esclarecidos alguns pontos como planejamento, principais artigos das leis 8.666/93, LRF 101/2000, 10.520/2002, 12.527/2011, resolução 307/17 e 296/16, princípios do setor público( legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência.

Observações realizadas pelo Secretário de Controle Interno João Carlos Silva Meneses, CPF 236.417.975-00 enquanto esteve à frente da Secretaria, durante o exercício de 2017.

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



## CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que é necessário ajustar as contas públicas como também o gasto com o pessoal como foi relatado nas sugestões acima citadas, dando prosseguimento as recomendações sugeridas pelo Secretário de Controle Interno João Carlos Silva Meneses, bem como normatizar os atos de controle interno através de Instruções Normativas e Recomendações para todos os setores e departamentos.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, eu, Carivaldo Lima de Santana Neto, CPF: 001.452.165-27 tomei posse do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Umbaúba, para atender a legislação vigente e as competências de acordo com a estrutura administrativa do município.

---

ESTE É O SIMPLES RELATÓRIO

Umbaúba(SE) 5 de Janeiro de 2018.

Carivaldo Lima de Santana Neto

CPF: 001.452.165-27

Secretário Municipal de Controle Interno

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao quarto trimestre de 2017, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Umbaúba/Se, 5 de Janeiro de 2018.

  
Carivaldo Lima de Santana Neto

CPF: 001.452.165-27

Secretário de Controle Interno

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)